



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.011

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 254.163,23 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.163,23 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 6.000,00

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 17.162,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.162,90

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 23.162,90

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -

- - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 2.207,76

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.207,76

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Cadastro E Tributação Imobiliária-R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 47.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.011

Folha 02

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana - - -
----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 16.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 79.207,76

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - -
----- R\$ 9.997,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.997,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - -
----- R\$ 3.000,00

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 34.997,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R\$ 2.436,49

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.436,49

Total da Unidade 05 ----- R\$ 2.436,49

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.1.90.11.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R\$ 7.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R\$ 7.521,60

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 35.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 528,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.049,60

Total da Unidade 06 ----- R\$ 50.049,60

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.011

Folha 03

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
----- R\$ 36.654,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 36.654,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 36.654,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -
----- R\$ 6.491,50

2.08.01.08.244.0021.2.0098-156 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - - - - R\$ 6.906,44

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.397,94

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 13.397,94

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - - R\$ 14.257,54

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.257,54

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 14.257,54

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 254.163,23

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 254.163,23

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 53.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -
----- R\$ 9.997,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.011

Folha 04

2.04.00.04.122.0016.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - R\$ 9.521,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.518,60

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 19.518,60

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação-- - - - -
----- R\$ 57.644,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 57.644,25

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R\$ 17.162,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.162,90

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 74.807,15

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.1.90.04.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R\$ 7.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 35.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 528,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 42.528,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 42.528,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
----- R\$ 36.654,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 36.654,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 36.654,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -
----- R\$ 6.491,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.491,50

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.011

Folha 05

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0150-156 - 3.3.90.32.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social- - - - -
----- R\$ 6.906,44

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.906,44

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 13.397,94

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -
----- R\$ 5.000,00

2.10.00.27.811.0019.2.0120-100 - 3.3.90.30.00 Eventos Desportivos - - - - - R\$ 5.000,00

2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.36.00 Desporto De Rendimento - - - - - R\$ 2.427,70

2.10.00.27.244.0001.2.0208-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria - - - - - R\$ 1.829,84

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.257,54

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 14.257,54

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 254.163,23

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 254.163,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de outubro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade